**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**I – Dados do discente:**

Nome Completo:

Endereço: Bairro: Cidade:

U.F.:

Fone Residencial: Celular:

E-mail:

Curso: Número de Matrícula:

**II – Dados do Veículo**

Marca: Modelo: Cor: Placa:

**III – Regulamento de Uso dos Adesivos de Estacionamento:**

• O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Campus;

• É proibida a entrada de veículos de grande porte no estacionamento, tais como caminhões e ônibus;

• O limite superior de velocidade deve ser de 20 (vinte) km/h;

• Deve-se respeitar os horários de abertura e fechamento dos portões, observando a

delimitação para veículos de servidores do Campus, bem como tomar cuidado com

manobras para não causar atropelamentos, e avarias em veículos de terceiros;

• É proibida a emissão de som alto quando o veículo estiver parado ou estacionado, no pátio ou no estacionamento institucional. Esta proibição abrange aparelhos portáteis ou instalados nos veículos (tocadores de rádio, CD, DVD, MP, entre outros), incluindo instrumentos musicais;

• É proibido o pernoite dos veículos nos estacionamentos do IFRS / Campus Erechim;

• O IFRS/*Campus* Erechim não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelos

veículos, inclusive os decorrentes de batidas, fenômenos meteorológicos, furtos, roubos e quaisquer outros. Ao fazer a inscrição, o interessado declara-se ciente da presente regra de exclusão de responsabilidade, exonerando totalmente o IFRS/*Campus* Erechim;

• O Adesivo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à instituição;

• Em caso de alteração nos dados do veículo, o candidato compromete-se a informar à instituição;

• Caracteriza-se uso irregular do Adesivo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de utilizar o estacionamento, o desrespeito a quaisquer das especificações dispostas no Edital 17/2022;

• Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Adesivo de

estacionamento.

• Em caso de o discente adulterar documentos ou burlar as regras estabelecidas neste edital, este ficará sujeito ao cancelamento de sua vaga no estacionamento.

Declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 17/2022, de 04 de abril de 2022, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Adesivo de estacionamento.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO CANDIDATO**